



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA PROINOVA/UFJF Nº 57, DE 25 DE JULHO DE 2025

Homologação de resultado da banca de seleção para o programa de incubação do Criitt/UFJF.

A GERENTE DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT/UFJF, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Portaria PROINOVA/UFJF nº 12, de 18 de outubro de 2024, torna público e homologa o resultado da segunda fase do processo seletivo, que considerou **aprovada** a proposta do empreendimento Sign Link Serviços de Educação Inova, apresentada pelo empreendedor Caio Costa Quintana, em conformidade com o Edital da Diretoria de Inovação nº 07, de 4 de outubro de 2021.

Juiz de Fora.

DÉBORA MARQUES

Gerente do Setor de Empreendedorismo do Critt/UFJF.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marques, Gerente**, em 28/07/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2517700** e o código CRC **BDC3EE2A**.

Referência: Processo nº 23071.913491/2024-06

SEI nº 2517700